



# COMISSÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

## PARECER

**Parecer nº 04**, de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 040, de 2021

**Data do Ingresso:** 1º de abril de 2021

**Parecer:** Pela aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação de caráter emergencial de 04 (quatro) Calceteiros para atuar na Secretaria de Obras e Transportes pelo prazo de 06 (seis) meses.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

### Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação de caráter emergencial de 04 (quatro) Calceteiros para atuar na Secretaria de Obras e Transportes pelo prazo de 06 (seis) meses.

De acordo com o Parecer Informativo nº 029/2021 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie.

Conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei visa atender as demandas de obras que serão executadas no município no período estipulado no contrato emergencial, sendo que o quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Obras e Transportes não suprem as demandas dos serviços necessários.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento destacaram em seus Pareceres que o impacto financeiro anexado ao Projeto de Lei nº 040/2021 refere-se à contratação de 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) Operários, os quais não são objetos da contratação ora pretendida.

### Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para aprovação do Projeto de Lei nº 039/2021

0110

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de abril de 2021.

Vereador Clemar Biaggi – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Nené Brito – Revisor